

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 100/2024

“DEFERE pedido de afastamento do servidor público municipal **EFETIVO** que irá concorrer às Eleições Municipais de 2024.”

O Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que o servidor **AMILCAR ANTONIO TAMEIRÃO**, requereu licença para concorrer ao cargo de **VEREADOR**, conforme anexo.

Que a Lei Complementar Federal n.º 64/90 assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

Que o § 2º, do artigo 111, da Lei Municipal n.º 16/2007 dispõe que: “a partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, **somente pelo período de três meses**”

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o servidor: **AMILCAR ANTÔNIO TAMEIRÃO** no período de **06/07/2024 a 06/10/2024**, conforme pedido em anexo, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, nas Eleições Municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º - O servidor relacionado nesta portaria **deverá apresentar até o dia 15 de agosto de 2024 a Ata de convenção que o escolheu como candidato no próximo pleito eleitoral.**

Parágrafo Único: A ausência da ata implicará no imediato retorno ao trabalho e o desconto dos dias ausentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, em 04 de julho de 2024.

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal